

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA XVII JUIZADO ESPECIAL CIVEL
REGIONAL DE BANGU – COMARCA DA CAPITAL - RJ
(Rua Silva Cardoso, nº 381, Bangu, Rio de Janeiro - RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Rescisão Contratual C/C Indenização Pro Danos Morais, movida por ANA BEATRIZ RODRIGUES NEVES (Adv. Dr. TOMIO DE NOVAES, OAB/RJ 134.939) em face de AUTO ESCOLA SANTA ROSA LTDA (Adv. Dr. JOSÉ PARANHOS DOS ANJOS, OAB/RJ 134.939), processo nº 0031587-54.2013.8.19.0204, passado na forma abaixo:

A **Doutora ISABELA LOBÃO DOS SANTOS**, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a AUTO ESCOLA SANTA ROSA LTDA, através de seu advogado. Dr. JOSÉ PARANHOS DOS ANJOS, OAB/RJ 134.939, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site www.depaula.lel.br, a Leiloeira Pública Oficial, **DANIELE DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro-RJ, tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances até o dia **06/08/2018**, às **15,00h** por **valor igual** ou superior ao da avaliação de R\$16.000,00 (dezesesseis mil Reais), e em Segundo Leilão, até o dia **13/08/018**, às **15,00h**, para a Venda pela Melhor Oferta, independente da **avaliação**, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, do bem descrito e avaliado às fls. 80, constituído de: **Veículo Fiat Palio FireEconomy, flex, ano 2010, cor preta, Placa LLD 9370; avaliado em R\$16.000,00** (dezesesseis mil Reais). Os bem é encontrado na Rua Andorra, nº 10, Bangu, Rio de Janeiro, RJ. O executado foi intimado da penhora, conforme fls. 80. Edital na íntegra no Fórum, e no site da leiloeira, ficando o executado intimado do leilão pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** **A)** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaula.lel.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos

os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de **sete dias** mediante caução, 5% de comissão à Leiloeira, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$395,30, na arrematação e adjudicação e 2% de comissão à leiloeira no caso de remição da execução, após a publicação deste edital. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens à nova praça, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. KELLER ANTONIO SÃO JOSÉ DE MENEZES, Chefe de Serventia, matr.01-29957. ISABELA LOBÃO DOS SANTOS – Juíza Titular.